

Município de Cachoeira dos Índios Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 04 de Agosto de 2021

Atos do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RESOLUÇÃO Nº 004/2021 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A
CONVOCAÇÃO DA 9ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CRIA A COMISSÃO
ORGANIZADORA NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA
DOS ÍNDIOS – PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB / CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal 2015 de 28 de dezembro de 2015 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede os marcos legais e,

CONSIDERANDO as Resoluções CNAS Nº 30 de 12 de março de 2021 que dispõe sobre as normas gerais da 12ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS Nº 02 de 30 de Abril de 2021 – CEAS/PB que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Estadual de Assistência Social e da providências.

CONSIDERANDO que a Conferência de Assistência Social é instância deliberativa, com a atribuição de avaliar a Política de Assistência Social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.122 de 13 de março de 2020, atualizado posteriormente por outros decretos que atualizam o estado de emergência na Paraíba por conta da pandemia;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 02 de Agosto de 2021 ata nº 004/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. - Convocar a 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, com objetivo de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

Art. 2º - Constituir uma Comissão Organizadora, para organização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser constituída de forma paritária, coordenada pelo Presidente João Gualberto da Silva; Vice-Presidente: Gessica Gomes de Oliveira Ferreira do Conselho Municipal de Assistência Social e demais conselheiros a saber:

I – Representantes do Governo:

Edilene Pereira da Silva – Conselheira representante da Secretaria da Educação

Daniel Alves Moreira – Conselheiro representante da Secretaria da Saúde.

II – Representantes da Sociedade Civil:

Maria José – Conselheira representante de Organização de Usuários.

José Vinicius Soares da Silva – Conselheiro representante dos(as) Trabalhadores(as) do SUAS..

§1º Fica delegada à Comissão Organizadora a adoção de todas as providências necessárias para a realização da 9ª. Conferência Municipal de Assistência Social a qual submeterá à Plenária do CMAS todas as medidas e definições que porventura forem necessárias para a realização da Conferência.

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 04 de Agosto de 2021

2º Fica a Secretaria Executiva do CMAS responsável por todo o suporte técnico e operacional necessários ao início, desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora.

Art. 3º - A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou não, da Administração Pública direta ou indireta e ainda da iniciativa privada, prestadores de serviços de Assistência Social, inclusive consultores e respectivos convidados.

Art. 4º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema: **“Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir a proteção social”.**

Art. 5º - A 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, realizar-se-á no dia 20 de Agosto de 2021, no Auditório do SCFV com a presença de até 50% da capacidade;

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira dos Índios – PB, 02 de Agosto de 2021.

JOÃO GUALBERTO DA SILVA

Presidente do CMAS

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA